



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 276, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2017:

- I - Ademildes Vieira de Oliveira David;
- II - Adenizia Moreira da Silva;
- III - Ana Maria Campos da Costa;
- IV - Ana Paula Oliveira Costa;
- V - Angelica Freire Ribeiro;
- VI - Anthunes Mendes Rodrigues;
- VII - Cleomar Vilela Rodrigues;
- VIII - Cleuza de Fátima Ferreira;
- IX - Cristiane Franco de Rezende Soares;
- X - Daiane da Costa Nunes;
- XI - Débora Virginia Borges Vilhena;
- XII - Demerval Carvalho de Freitas;
- XIII - Elaine Rodrigues da Silva;
- XIV - Fabrício Martins Campos Freitas;
- XV - Gianni Valkiria de Souza Obando;
- XVI - Izabela Porto Fraga;
- XVII - Jacob Olímpio;
- XVIII - Jeferson Luis Correa;
- XIX - Jéssica Gomes de Carvalho;
- XX - Jose Carlos Fraga Bueno;
- XXI - July Evelyn dos Santos Castro;
- XXII - Kelly Patricia Hubner;
- XXIII - Leuza Chaves de Carvalho;
- XXIV - Lúcia Chaves de Carvalho e Silva;
- XXV - Marcia Regina Forantine;
- XXVI - Maria da Guia da Costa;
- XXVII - Natália Cristina de Carvalho;
- XXVIII - Neusa Maria Alves Oliveira;
- XXIX - Nilda Nunes da Silva;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

XXX - Raelma Oliveira Paes Leal;
XXXI - Rosangela Rezende de Souza;
XXXII - Silvio José Silva;
XXXIII - Thays Cavalcante de Souza Farias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de março de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Sec. Mun. de Saúde